

**COMUNICADO 01, DE 09 DE MARÇO DE 2015.**

O CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Aviso 008/2015/CGJ da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia, COMUNICA aos Juízes de Direito, Diretores de Foros, Membros do Ministério Público, Advogados, Titulares dos Ofícios Extrajudiciais, Servidores e a quem possa interessar, a inutilização de 955 (novecentos e cinquenta e cinco) Selos de Fiscalização, Tipo Isento (vermelho) – sequência alfanumérica G2AA2310 a G2AA3264, em razão da substituição por selos digitais de fiscalização, da Serventia de Registro de Imóveis e Anexos do Município e Comarca de Rolim de Moura/RO.

Publique-se.

Desembargador SARAIVA SOBRINHO  
Corregedor Geral de Justiça